



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 526/2023
PROCESSO SEI-080007/015879/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 359/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 526/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-005, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Executivo JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, situada à Avenida José Silva de Azevedo nº 200, Bloco 05, Sala 132 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.726.017/0001-70, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por BERNARDO MARIANTE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 21253024, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 126.478.317-50, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 526/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 526/2023, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, no valor de R\$ 202.304,27, (duzentos e dois mil e trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos), relativo às competências de MAIO a SETEMBRO de 2023.



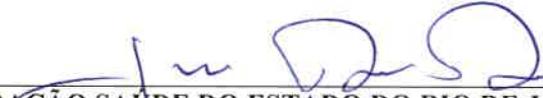
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

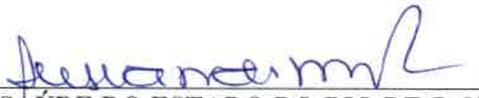
Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

Documento assinado digitalmente



BERNARDO MARIANTE CARVALHO
Data: 18/12/2023 14:00:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
BERNARDO MARIANTE CARVALHO
Representante Legal

Documento assinado digitalmente



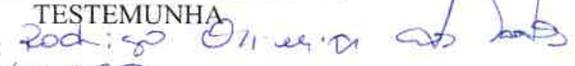
ADRIANA NASCIMENTO LEAL
Data: 18/12/2023 14:50:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:



TESTEMUNHA

NOME: 
CPF: 45189

